



EDITAL INCUBATIC Nº 01/2025 - JoInT+

PROCESSO SELETIVO DE STARTUPS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO JoInT+ 2025/2026

O Instituto de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura - INCUBATIC, no uso de suas atribuições e com base na experiência acumulada desde 2012 em projetos de consultoria, treinamento empresarial e desenvolvimento tecnológico, torna público o presente Edital de seleção para ingresso de startups no Programa JoInT+ - Jornada para Negócios Inovadores em Tecnologia e Informação, com inscrições entre 12h00 do dia 26 de março de 2025 até 23h59 do dia 18 de abril de 2025, horário de Brasília - DF, na forma e nas condições contidas neste Edital.

1. OBJETO

O presente Edital visa selecionar de 6 (seis) a 10 (dez) startups do setor de Tecnologia da Informação e Comunicações (TICs) para participarem do Programa JoInT+ - Jornada para Negócios Inovadores em Tecnologia e Informação, na modalidade de aceleração, por meio do qual será fornecido suporte técnico, estratégico e operacional para potencializar sua escalabilidade e competitividade no mercado nacional e internacional.

2. DO PROGRAMA JoInT+ E SUA METODOLOGIA

O Programa JoInT+ é uma iniciativa estratégica conduzida pelo INCUBATIC que visa promover o rápido crescimento e a consolidação de startups pernambucanas do setor de TICs. Com duração de 11 meses de atividades efetivas, o programa está fundamentado no modelo Cerne (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos), desenvolvido pela ANPROTEC e SEBRAE como padrão de qualidade para ambientes de inovação.

O modelo Cerne, adotado pelo JoInT+, estrutura-se em oito processos-chave:

- Sensibilização e Prospecção

- Seleção
- Planejamento
- Qualificação
- Assessoria/Consultoria
- Monitoramento
- Graduação e Relacionamento com Graduadas
- Gerenciamento Básico

Estes processos são organizados em cinco eixos fundamentais:

1. **Eixo Empreendedor:** desenvolvimento das competências empreendedoras através de mentorias especializadas e capacitações focadas em liderança;
2. **Eixo Tecnologia:** aprimoramento tecnológico das soluções com suporte técnico e acesso a infraestrutura especializada;
3. **Eixo Capital:** facilitação do acesso a recursos financeiros e investimentos por meio de conexões com investidores e preparação para captação;
4. **Eixo Mercado:** desenvolvimento comercial e fortalecimento do relacionamento com clientes, incluindo eventos de conexão com o mercado;
5. **Eixo Gestão:** aperfeiçoamento dos processos de gestão do negócio através de consultorias e oficinas de qualificação.

Para cada startup participante, o programa oferece:

- Diagnóstico inicial detalhado alinhado aos cinco eixos
- Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) personalizado
- Oficinas de qualificação técnica e gerencial
- Mentorias e consultorias especializadas
- Eventos de conexão com o mercado e investidores
- Acesso a serviços e infraestrutura especializada
- Acompanhamento contínuo com avaliações periódicas de progresso

Essa abordagem sistemática, baseada na metodologia Cerne, garante que as startups recebam suporte estruturado e abrangente, potencializando seu crescimento e aumentando suas chances de sucesso no mercado.

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão candidatar-se startups pernambucanas atuantes, preferencialmente, no setor de Tecnologia da Informação e Comunicações (TICs), formalmente constituídas ou em fase de constituição, que não estejam em recuperação judicial, processo falimentar ou falência decretada, que não possuam restrições creditícias, bancárias, cíveis ou criminais, e que apresentem propostas voltadas à inovação tecnológica.

3.2 Para fins deste Edital, são consideradas startups as empresas nascentes ou em operação recente, cuja atuação é baseada em produtos, processos ou serviços inovadores de base tecnológica, com potencial de rápido crescimento e escalabilidade.

3.3 As startups devem demonstrar potencial de melhoria de produtividade e competitividade no setor em que atua do estado de Pernambuco.

3.4 Não será aceita no Programa JoInT+ startup que apresente em sua proposta quaisquer atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou produção de materiais, equipamentos, insumos e/ou processos agressivos ou prejudiciais ao meio ambiente, salvo se a proposta incluir um Plano de Controle Ambiental elaborado por autoridade competente.

4. DOS BENEFÍCIOS PARA AS STARTUPS PARTICIPANTES

As startups selecionadas terão direito a:

4.1 Participação gratuita nas atividades do Programa JoInT+, que inclui:

- Diagnóstico inicial com base nos cinco eixos do Cerne
- Elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)
- Oficinas de capacitação sobre modelagem de negócios, precificação, métodos ágeis, captação de recursos, entre outros temas relevantes
- Eventos de conexão com o mercado e investidores
- Mentorias e consultorias especializadas

4.2 Acesso aos serviços do INCUBATIC, incluindo:

- Espaço para reuniões e eventos
- Infraestrutura física e tecnológica para atividades específicas
- Rede de parceiros estratégicos

4.3 Acesso ao ecossistema de inovação de Pernambuco, com visitas e conexões com:

- Porto Digital
- Parque Tecnológico de Eletroeletrônicos (Partel)
- Outros ambientes de inovação

4.4 Possibilidade de participação em eventos de capacitação e networking nacionais, conforme disponibilidade de recursos.

5. DOS COMPROMISSOS DAS STARTUPS PARTICIPANTES

5.1 São compromissos das startups participantes:

- a. Participar ativamente de todas as atividades programadas no âmbito do Programa JoInT+, com presença em pelo menos 75% das atividades.
- b. Disponibilizar informações sobre o desenvolvimento do negócio, quando solicitadas pela equipe do INCUBATIC, para fins de acompanhamento e avaliação.
- c. Elaborar relatórios periódicos de atividades e resultados, conforme modelo a ser fornecido pelo INCUBATIC.
- d. Utilizar adequadamente os recursos e a infraestrutura disponibilizados pelo INCUBATIC.
- e. Zelar pela imagem do Programa JoInT+ e do INCUBATIC.
- f. Informar ao INCUBATIC sobre qualquer mudança significativa no modelo de negócio, na equipe ou na situação financeira da startup.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção de Startups contempla 03 (três) fases sequenciais.

6.2 Fase 1 - Triagem Inicial: Esta fase, de caráter eliminatório, visa verificar a elegibilidade básica e completude das informações submetidas.

6.2.1 Responsáveis: Equipe operacional do JoInT+

6.2.2 Critérios de avaliação:

- Completude do formulário de inscrição
- Atendimento aos requisitos mínimos (atuação com base em Pernambuco)

- Qualidade e consistência das informações fornecidas

6.2.3 Resultado: Lista de startups habilitadas para a Fase 2 (Avaliação Técnica)

6.3 Fase 2 - Avaliação Técnica: Esta fase, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise técnica das startups conforme critérios do edital.

6.3.1 Responsáveis: Equipe técnica especializada (coordenador e especialistas)

6.3.2 Critérios de avaliação e pontuação:

Critério	Nota	Peso	Descrição
Tecnologia (Grau de inovação da solução proposta)	0 a 10	2	Originalidade, diferencial tecnológico e viabilidade técnica da solução
Mercado (Potencial de mercado e escalabilidade)	0 a 10	2	Tamanho do mercado, modelo de negócio e tração atual
Empreendedor (Qualificação da equipe)	0 a 10	3	Experiência, complementaridade, competências técnicas e dedicação dos membros
Gestão (Modelo de negócio)	0 a 10	2	Clareza da proposta de valor, estratégia de monetização e validação do produto/serviço
Capital/Impacto (Potencial de impacto no setor de TICs de Pernambuco)	0 a 10	1	Contribuição para produtividade, relevância regional e potencial de geração de empregos

6.3.3 A cada item analisado, será atribuída uma nota, compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez), que será ponderada (multiplicada pelo peso correspondente) e então somada às notas dos demais itens para obtenção da pontuação final.

6.3.4 A avaliação será realizada com base na documentação fornecida no ato da inscrição e em um vídeo de apresentação (pitch) da startup com duração de 2 a 5 minutos, que deve ser enviado junto ao formulário. O vídeo deve apresentar de forma concisa a proposta, diferencial competitivo, equipe, modelo de negócio e outros aspectos relevantes da startup.

6.3.5 O INCUBATIC poderá convocar os proponentes para apresentação oral de suas propostas (pitch), bem como solicitar esclarecimentos por escrito a respeito de qualquer um dos critérios do quadro acima.

6.3.6 Serão classificadas para a Fase 3 as propostas que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, respeitando o limite de até 20 (vinte) startups.

6.4 Fase 3 - Deliberação Final: Esta fase, de caráter decisório, visa selecionar as startups finais com base na avaliação técnica e considerações estratégicas.

6.4.1 Responsáveis: Comitê de seleção (coordenador, membros da equipe e convidados)

6.4.2 Metodologia:

- Revisão do ranking preliminar
- Discussão técnica sobre os casos limítrofes
- Consideração da diversidade de segmentos dentro do setor de TICs
- Validação da disponibilidade e comprometimento das startups pré-selecionadas

6.4.3 Nesta fase, poderão ser realizadas entrevistas presenciais ou remotas com os representantes das startups para aprofundamento das propostas e alinhamento de expectativas.

6.4.4 Com base nas notas da fase de avaliação técnica, serão selecionadas de 6 (seis) a 10 (dez) startups para participação no Programa JoInT+.

6.5 Divulgação do Resultado e Assinatura do Termo de Compromisso: O INCUBATIC comunicará o resultado aos representantes das startups selecionadas e os convocará para assinatura do Termo de Compromisso, por meio do site <https://incubatic.com.br/joint>, das redes sociais JoInT+ e por meio de e-mail para os endereços eletrônicos informados nos documentos de inscrição, conforme cronograma estipulado no item 10 deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento de formulário disponível no endereço <https://incubatic.com.br/joint> e redes sociais da JoInT+.

7.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão submeter os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Vídeo de apresentação (pitch) da startup com duração de 2 a 5 minutos

Documentos complementares recomendados para melhor avaliação da proposta:

- Canvas do modelo de negócio
- Currículo resumido dos membros da equipe
- Comprovante de constituição da empresa (se houver)

7.3 A não submissão do formulário de inscrição completo ou do vídeo de apresentação implicará na desclassificação automática da proposta. Os documentos complementares não são obrigatórios, mas sua apresentação contribuirá para uma avaliação mais precisa da startup durante o processo seletivo.

8. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

8.1 O Programa JoInT+ terá duração total de 14 meses, sendo:

- 2 meses para preparação e seleção
- 11 meses de atividades efetivas com as startups
- 1 mês para avaliação final e encerramento

8.2 O formato das atividades será híbrido, com 50% da carga horária em formato presencial e 50% em formato online.

8.3 A programação completa e detalhada das atividades será apresentada às startups selecionadas após a assinatura do Termo de Compromisso.

8.4 O desligamento de uma startup do programa poderá ocorrer se a execução for insatisfatória ou se houver descumprimento, total ou parcial, de qualquer dos membros da startup, de suas obrigações e regras do programa.

8.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em conformidade com a metodologia Cerne, o Programa JoInT+ realizará o monitoramento e avaliação sistemática das startups participantes através de:

8.5.1 Indicadores-chave de performance por eixo:

- **Empreendedor:** desenvolvimento de competências empreendedoras e técnicas
- **Tecnologia:** evolução do nível de maturidade tecnológica (TRL)
- **Capital:** captação de recursos e sustentabilidade financeira

- **Mercado:** aquisição de clientes e validação de mercado
- **Gestão:** evolução da estrutura organizacional e processos

8.5.2 Ciclos de avaliação:

- Avaliação diagnóstica (início do programa)
- Avaliações trimestrais de progresso
- Avaliação final de resultados

8.5.3 Cada startup receberá um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), alinhado aos eixos Cerne, que será revisado periodicamente para ajustes de estratégia.

9. GRADUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-PROGRAMA

9.1 CRITÉRIOS DE GRADUAÇÃO

Serão estabelecidos critérios objetivos de graduação para cada startup, baseados nas metas definidas no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e nos indicadores de desempenho definidos no início do programa.

9.2 PROCESSO DE GRADUAÇÃO

Ao final do período de aceleração, as startups passarão por uma avaliação final para determinar sua graduação, que incluirá:

- Apresentação dos resultados alcançados
- Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas
- Análise da evolução nos cinco eixos do Cerne

9.3 ACOMPANHAMENTO PÓS-PROGRAMA

O INCUBATIC manterá relacionamento com as startups graduadas por um período de 12 meses após o término do programa, oferecendo:

- Monitoramento de indicadores-chave
- Acesso à rede de parceiros estratégicos
- Oportunidades de participação em eventos e conexões com o mercado
- Apoio pontual em demandas específicas

9.4 REDE DE GRADUADAS

As startups graduadas passarão a integrar a rede de empresas graduadas do INCUBATIC, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema de inovação e podendo atuar como mentoras para novas startups em futuros programas.

10. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do edital	28/03/2025
Início das inscrições	28/03/2025
Encerramento das inscrições	18/04/2025
Processo de avaliação	21/04/2025 a 24/04/2025
Divulgação do resultado final	25/04/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	28/04/2025 a 05/05/2025
Início das atividades do Programa JoInT+	13/05/2025

10.1 Por razões de interesse público, as datas acima podem ser alteradas, mediante retificação do presente Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade dos proponentes o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo regido por este Edital, no site do INCUBATIC <https://incubatic.com.br/joint> e nas redes sociais da JoInT+ .

11.2 Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser encaminhadas para o e-mail joint.incubatic@gmail.com.

11.3 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou integralmente, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso gere direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo INCUBATIC.

Recife - PE, 28 de março de 2025.